

Secretaria de Estado de Saúde**deliberação CES/Nº 505/2023****Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Referendar** a Deliberação CES/MS *Ad Referendum* nº 504/2023, publicada no DOE nº 11.077, página 92, de 14 de fevereiro de 2023, referente à alteração de representantes na Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde, conforme deliberado na 362ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 02/03/2023

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 506/2023**Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação referente ao exercício de 2023 da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde - CES/MS, conforme deliberado na 362ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 02/03/2023

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 507/2023**Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação referente ao exercício de 2023 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, conforme deliberado na 362ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 02/03/2023

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS